Câmara Municipal de Teófilo Otoni

GABINETE DO VEREADOR SARGENTO HARLEI

PROJETO DE LEI Nº 120 /2021

Comissão, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Em 05 JUL 2021

Presidente

Declara de Utilidade Pública Municipal a "AJFB- ASSOCIAÇÃO JUNTOS FAZENDO O BEM", e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprova:

Art. 1º Fica considerada de utilidade pública para todos os fins de direito, a **AJFB- ASSOCIAÇÃO JUNTOS FAZENDO O BEM**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.210.900/0001-73, constituída em 22/05/2020, sediada na Rua Rocha, nº97, Bairro Jardim das Acácias, CEP: 39.804-008, Município de Teófilo Otoni/MG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2021.

Vereador Sargento Harlei
Patriota

Sgt. Harlei da Costa Araújo
Vereador
Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Câmara Municipal de Teófilo Otoni
Anexo I
Protocolo Nº 214
Data 14 / 06 / 2021
Hora 13:43
Secretaria

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa declarar como utilidade pública a **AJFB-ASSOCIAÇÃO JUNTOS FAZENDO O BEM,** associação privada, sem fins lucrativos, tem caráter filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional.

A associação tem a finalidade precípua de prevenção à criminalidade, a inserção do jovem ao mercado de trabalho e ao ensino superior, bem como, acompanhar e auxiliar as famílias e crianças cadastradas.

Assim, sendo a Associação de essencial interesse social e assistencial, cumprindo todos os requisitos legais, conforme documentos anexos (CNPJ, Estatuto, Ata de fundação e comprovante de endereço), está apta a ser considerada de utilidade pública.

Diante de todo exposto, solicito o apoio dos nobres Edis para que juntos possamos aprovar este Projeto de Lei.

Teófilo Otoni, 11 de junho de 2021.

Vereador Sargento Harlei
Patriota

Sgt Harlei da Costa Araújo
Vereador
Câmara Municipal de Teófilo Otoni